

☆ continuação

longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive

as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2019

Deloitte Touche Tohmatsu
Audítores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Eduardo Franco Tenório
Contador - CRC nº 1 SP 216175/O-7

Deloitte.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0017-50
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.** - Diretor Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Circulante	12.532.639,92	7.543.364,59	Passivo Circulante	12.447.279,86	7.348.016,86
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	3.715,76	1.200.922,07	Fornecedores (Nota 3.8)	91.927,76	20.263,00
Caixa (Nota 3.1)	-	862,80	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	90.199,30	69.637,17
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	3.447,48	1.051.765,24	Salários a Pagar (Nota 3.10)	291.133,83	269.634,31
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	268,28	148.294,03	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	77.717,74	78.373,58
Contas a Receber nota (Nota 3.3)	12.099.904,74	6.026.094,05	Provisão de férias (Nota 3.12)	502.042,52	484.790,88
Secretaria Saúde do Estado São Paulo - NGA Santa Cruz (Nota 3.3.1)	9.124.378,00	3.223.482,10	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	40.124,33	38.617,18
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (Nota 3.3.3)	1.765.616,33	1.765.616,33	Provisão PIS/Férias Nota 3.12)	5.020,49	4.847,91
Valor Estimado Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	1.209.910,41	1.036.995,62	Estimativa de Rescisão Contratual(Nota 3.13)	1.209.910,41	1.036.995,62
Outros Créditos (Nota 3.4)	162.898,66	133.455,54	Empréstimo a funcionário	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	8.674,20	-	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	10.538,66	7.986,21
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	38.580,41	35.100,47	Impostos a Recolher (Nota 3.14)	87.687,58	76.153,16
Valor Transitável (Nota 3.4.3)	2.776,49	14.594,90	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	4.025,22	4.980,91
Deposito judicial (Nota 3.4.4)	110.596,99	83.029,99	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	98,90	189,28
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	2.270,57	730,18	Baixa de Obrigações com Material Terceiros (Nota 3.19)	198.713,30	131.848,37
Despesas Pagas Antecipadamente	13.610,53	13.822,05	Diversos SPDM- (Nota 5.1)	2.913.400,00	-
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	13.610,53	13.822,05	Estrutura SPDM - Saúde (Nota 3.17)	-	5.135,24
Estoques (Nota 3.5)	252.510,23	169.070,88	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	6.871.226,49	5.118.564,04
Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	198.713,30	131.848,37	Estrutura SPDM (Nota 3.17)	53.516,33	-
Ativo Não Circulante	118.972,36	169.206,98	Passivo Não Circulante	204.332,42	364.554,71
Ativo Imobilizado-Bens de Terceiros (Nota 3.7)	109.929,19	164.074,82	Provisão Despesas Proc. Trabalhistas.	85.360,06	195.347,73
- Bens Móveis Nota 3.7)	109.929,19	164.074,82	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)	1.171.777,13	1.164.443,10
Bens de Terceiros (Nota 3.7)	1.153.443,10	1.153.443,10	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)	(1.052.804,77)	(995.236,12)
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(1.043.513,91)	(989.368,28)	Total do Passivo	12.651.612,28	7.712.571,57
- Ativo Intangível (Nota 3.7)	9.043,17	5.132,16	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Intangível de Terceiros (Nota 3.7)	18.334,03	11.000,00	Resultado do Exercício (Nota 6)	-	-
Ajuste vida útil-intangível Terceiros (Nota 3.7.1)	(9.290,86)	(5.867,84)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	12.651.612,28	7.712.571,57
Total do Ativo	12.651.612,28	7.712.571,57			

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais

Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2018 - Valores em Reais	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
(Aumento) Redução em contas a receber	(6.073.810,69)	(2.715.048)
(Aumento) Redução em outros créditos	(29.443,12)	(43.147,39)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	211,52	164,56
(Aumento) Redução em estoques	(16.574,42)	900,60
(Aumento) Redução em fornecedores	92.226,89	75.376,07
(Aumento) Redução nas doações e subvenções/Contratos	1.752.662,45	1.856.822,90
(Aumento) Redução em contas a pagar e provisões	3.077.521,06	649.478,66
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros	(50.234,62)	73.458,13
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(1.247.440,93)	(101.995,39)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	50.234,62	(73.458,13)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(50.234,62)	(73.458,13)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.197.206,31)	(175.453,52)
No início do período	1.200.922,07	1.376.375,59
No final do período	3.715,76	1.200.922,07

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2017

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** Em 1973 a antiga unidade abrigou pioneiramente em São Paulo o chamado PEP - Programa Especial de Pediatria em cumprimento às determinações contidas na ordem de serviço SBE Nº 401-26 de 05/04/1972 e ODS Nº I.P.R.399 113 de 20/09/1970 que se destinava a dar atenção especial às crianças desde seu nascimento até 4 anos com uma equipe multiprofissional. Com a Instituição de PEP - Programa Especial de Pediatria em 1981 e com o fechamento do Hospital Brigadeiro para reforma o PAM Santa Cruz recebeu outras especialidades como Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia, constituindo uma Unidade de Atendimento geral. Em 31/01/1991 foi titulado como NGA 39 pela Secretaria de Estado da Saúde. Em 14/04/2007, celebrou-se o Convênio nº 13/2007 entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Secretaria de Estado da Saúde, que teve por objeto a assistência à saúde no âmbito do SUS. Com a gestão SPDM a unidade foi direcionada para complementar a atenção básica a crianças, gestantes e adultos. Em 26/12/2016 Secretaria da Saúde de Estado de São Paulo firmou o Convênio 795/2016, conforme publicação do D.O.U de 13/01/2017. Esse convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistenciais à saúde prestadas aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos. O convênio inicial possui a vigência de 31/12/2017, no global de R\$ 8.692.536,00. Em 06/02/2018 foi prorrogado o convênio

crituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada.** - **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana** - Rua Santa Cruz, 1.191 - Vila Mariana - São Paulo - SP CEP 04121-001 - CNPJ nº 61.699.567/0017-50. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2017 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária/Aplicação oficial e caixa e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 3.715,76 conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31.12.2018-R\$	31.12.2017-R\$
Caixa e Saldo em Banco	3.447,48	1.052.628,04
Saldo Aplicação Financeira	268,28	148.294,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.715,76	1.200.922,07

3.2-Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

	31/12/2018	31/12/2017
Tipos de Aplicação		
Renda Fixa = 0,6632%	-	40.152,15
Taxa PCT: 5,000 do CDI	268,28	3.707,98
Renda Fixa PO = 85,00%	-	50.239,50
Renda Fixa PO = 85,00%	-	54.194,40
Total	268,28	148.294,03

Valores à Receber em 31.12.2018 (Em Reais)

Tipos de Recurso	Vencidos	À vencer	Saldo em 31.12.2018
Custeio/Convênio 1694/2018	4.924.378,00	4.200.000,00	9.124.378,00
Total Valores à Receber	4.924.378,00	4.200.000,00	9.124.378,00

3.3.2- Estimativa Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento

continua

▶ **continuação** de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2018-R\$	Saldo em 31.12.2017-R\$
Aviso Prévio indenizado	656.939,30	602.384,54
Multa FGTS Rescisória (50%)	552.971,11	434.611,09
Total	1.209.910,41	1.036.995,62

3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerencia, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outra conta a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2018 é de R\$ 8.674,20. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos de Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 110.596,99 em 31.12.2018 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição do Exercício	Baixa/ Transferência Contas	Posição em 31/12/2018
Imobilizado-Bens de Terceiros	1.171.777,13	-	-	1.171.777,13
Bens Móveis	1.171.777,13	-	-	1.171.777,13
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	157.926,02	-	-	157.926,02
Equipamentos Processamento de Dados	433.856,21	-	-	433.856,21
Mobiliário em Geral	380.479,49	-	-	380.479,49
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	154.734,96	-	-	154.734,96
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	1.084,00	-	-	1.084,00
Aparelhos e Utensílios Domesticos	14.758,27	-	-	14.758,27
Equip para Audio Video e Foto	8.676,15	-	-	8.676,15
Outros Materiais Permanentes	1.928,00	-	-	1.928,00
Software	18.334,03	-	-	18.334,03
Total Imobilizado - Terceiros	1.171.777,13	-	-	1.171.777,13

Descrição	Posição em 31/12/2017	Ajuste Vida Útil	Baixa/ Transferência Contas	Posição em 31/12/2018	%
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(995.236,12)	(57.568,65)	-	(1.052.804,77)	
Bens Móveis	(995.236,12)	(57.568,65)	-	(1.052.804,77)	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	(139.894,20)	(9.433,94)	-	(149.328,14)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(432.222,82)	(1.633,39)	-	(433.856,21)	20
Mobiliário em Geral	(263.080,22)	(33.636,41)	-	(296.716,63)	10
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(132.893,27)	(7.532,61)	-	(140.425,88)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(915,52)	(71,35)	-	(986,87)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(10.718,03)	(1.261,53)	-	(11.979,56)	10
Equipamentos para Audio Video e Foto	(7.716,22)	(576,40)	-	(8.292,62)	10
Outros Materiais Permanentes	(1.928,00)	-	-	(1.928,00)	10
Software	(5.867,84)	(3.423,02)	-	(9.290,86)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(995.236,12)	(57.568,65)	-	(1.052.804,77)	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste de vida útil, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8-Fornecedor:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9-Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.10-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11-Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12-Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2018-R\$	31/12/2017-R\$
Provisão de Férias	502.042,52	484.790,88
Provisão de FGTS s/ Férias	40.124,33	38.617,18
Provisão de PIS s/ Férias	5.020,49	4.847,91

3.13- Estimativas de Rescisão Contratual: Vide Nota 3.3.3. **3.14- Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15-Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2018 totalizou R\$ 4.025,22 e, em 2017 R\$ 4.980,91.

Descrição	31/12/2018-R\$	31/12/2017-R\$
INSS	1.246,78	1.217,56
ISS	271,03	294,02
IRRF	242,14	403,00
CSLL/PIS/COFINS	1.949,79	2.759,88
OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS	315,48	306,45
Total	4.025,22	4.980,91

3.16-Empréstimo de Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empré-

levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total dos estoques no exercício de 2018 é de R\$ 252.510,23.

Tipo	31.12.2018	31.12.2017
Materiais utilizados no setor de Nutrição	840,94	1.670,82
Materiais utilizados no setor de Farmácia	5.072,91	1.695,38
Materiais de Almoxarifado	47.883,08	33.856,31
Matérias de Terceiros	198.713,30	131.848,37
Total	252.510,23	169.070,88

3.5.1 - Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.6-Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelo valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7- Imobilizado Bens de Terceiros:** O imobilizado da NGA Santa Cruz é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo de Ajuste de vida Útil, exaustão e amortização". Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2017	Ajuste Vida Útil	Baixa/ Transferência Contas	Posição em 31/12/2018
(995.236,12)	(57.568,65)	-	(1.052.804,77)
(995.236,12)	(57.568,65)	-	(1.052.804,77)
(139.894,20)	(9.433,94)	-	(149.328,14)
(432.222,82)	(1.633,39)	-	(433.856,21)
(263.080,22)	(33.636,41)	-	(296.716,63)
(132.893,27)	(7.532,61)	-	(140.425,88)
(915,52)	(71,35)	-	(986,87)
(10.718,03)	(1.261,53)	-	(11.979,56)
(7.716,22)	(576,40)	-	(8.292,62)
(1.928,00)	-	-	(1.928,00)
(5.867,84)	(3.423,02)	-	(9.290,86)
(995.236,12)	(57.568,65)	-	(1.052.804,77)

timos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2018 representa R\$ 10.538,66. **3.17-Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	31/12/2018-R\$	31/12/2017-R\$
Diversos a pagar	-	-
Provisão de Despesa	98,90	5.324,52
Total	98,90	5.324,52

3.18-Convênio/Contratos Público a Realizar: De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 9.124.378,00 (Nove milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). A realizar a longo prazo representa R\$ 0,00. **3.19 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.20-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2018, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" e o montante chegou R\$ 85.360,06 se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 80.000,00. Não tivemos ações cíveis e tributárias com saldo em 31/12/2018.

SPDM - Nga Santa Cruz								
Contingências - Passivas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
85.360,06	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-

3.22 Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23- Bens de terceiros:** Vide nota explicativa 3.7. **3.24-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição.

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimento sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 11.725,37. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios	R\$
Convênio 795/2016	2.499.104,10
Total	2.499.104,10

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2017, respectivamente.

6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2018, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 2.622.276,69 (Dois milhões seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 6.770.510,14 (Seis milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ - 4.148.233,45 (Quatro Milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do convênio.

6.1 Nota de Ênfase: O resultado operacional deficitário, se dá pelo fato do aumento na demanda de atendimentos no exercício de 2018, o que gerou um aumento dos custos operacionais. Outro fato relevante foi descompasso financeiro dos repasses no exercício corrente e o atraso na renovação do convênio 1694/2018.

7 - Da Disposição da Lei 12.101 e Portaria 834/16: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2018, o Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz apresentou a seguinte produção:

Produção - 2018	SUS
Linha de Atendimento	131.984
Atendimento Ambulatorial - Total	51.810
Consulta médica especializada	16.469
Atendimento não médico	10.668
Coleta de exames Laboratoriais encaminhados ao CEAC	1.814
Eletrocardiograma	2.336
Curativo	48.887
Farmácia (Receitas Dispensadas)	

▶ **continua**

